



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 23 de março de 1982.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 31/05-1/1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA SESSÃO

O SENHOR PRESIDENTE: "Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 121/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 111/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, me parece que há mais / um erro e um erro grave a aposição desse veto a um projeto de lei que visa unica e exclusivamente a economia da Câmara. E me parece / que a legislação é bastante clara a respeito disso. Eu não sei porque a assessoria do senhor Prefeito resolveu induzi-lo a cometer um erro gritante desse, que é inadmissível, principalmente para alguém



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

como nós, como o senhor Prefeito, que ocupa o mandato já há quase seis anos e não pode cometer um erro tão crasso como esse." O SENHOR PRESIDENTE: "Concordo plenamente com Vossa Excelência e para / esclarecimento dos senhores Vereadores, apesar do veto ser encami - nhado às Comissões de Justiça e Finanças para parecer, a Mesa da Câ - mara pediu autorização para pagamento de prêmio de seguros de aci - dentes pessoais e de vida porque o próprio órgão que faz seguros / pertence ao Governo do Estado de São Paulo. Então, se refere apenas à verba própria do orçamento da Câmara e até agora não sabemos o / porque desse veto. Logicamente as Comissões de Justiça e Finanças / darão o seu parecer e os senhores Vereadores, conscientes na hora / da votação, deverão derrubar esse veto. Então, passarei agora às Co - missões de Justiça e Finanças o Veto referente ao Ofício nº 111/82, do senhor Prefeito Municipal. Mensagem nº 1370/82, do senhor Prefei - to Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Comis - são de Justiça e Redação para parecer. Ofício nº 124/82, do senhor / Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, de a - cordo com a legislação que norteia os nossos trabalhos, todo proje - to que cita uma outra lei deverá ser acompanhado dessa lei e o que estamos verificando é que essas proposições não vem acompanhadas / daquelas que estão citando. Então, eu gostaria que Vossa Excelência tomasse as providências para que nós possamos então saber exatamen - te do que se trata." O SENHOR PRESIDENTE: "Encaminharei agora esses projetos de lei às Comissões e dependendo depois do parecer dessas / Comissões, nós poderemos tomar as devidas providências. Então, o Projeto de Lei nº 1572/82 será encaminhado às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para parecer e tomaremos as devidas providências . Temos em mãos agora vários ofícios de Câmaras Municipais que acolhe - ram por unanimidade o Requerimento nº 126/82 e Moção nº 02/82, de autoria dos Vereadores Carlos Gomes e Benedicto Lopes de Campos, que relacionam-se com a aposentadoria de vinte e cinco anos de serviço / aos barbeiros, cabeleireiros e manicures. Temos aqui o Ofício da Câ - mara Municipal de Suzano, da Câmara Municipal de Presidente Pruden - te, da Câmara Municipal de Mendonça, da Câmara Municipal de Jaboti - cabal, da Câmara Municipal de Batatais, da Câmara Municipal de Dia - dema, da Câmara Municipal de Penápolis, da Câmara Municipal de São /



Câmara Municipal de Carreiras

1709

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Paulo, da Câmara Municipal de Rio Claro, da Câmara Municipal de Araquara, da Câmara Municipal de Castilho, da Câmara Municipal de Suzano, da Câmara Municipal de Mauá, da Câmara Municipal de Mirandópolis e da Câmara Municipal de Jundiaí. Esses ofícios estão dando a sua solidariedade à Moção nº 02/82 e ao Requerimento nº 126/82, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Gomes e Benedicto Lopes de Campos. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 201/81, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Foi uma indicação do nobre Vereador Carlos Gomes e pelo despacho do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social não é viável a instalação/ desse posto médico. Então, coloco à disposição do nobre Vereador / Carlos Gomes e à Secretaria para as devidas providências. Ofício / s/nº do senhor Anísio Bonfim, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Esse agradecimento é à toda a Câmara Municipal pela aprovação do nome de Nelson Bonfim ao Ginásio de Esportes do Centro Esportivo Municipal. E eu fiquei encarregado em nome do senhor Anísio Bonfim aos Vereadores que aprovaram por unanimidade essa homenagem/ ao seu filho, que é o Nelson Bonfim. À Secretaria para as devidas / providências. Circular s/nº da Associação Paulista de Municípios / que nos comunica o próximo Congresso da Associação Paulista de Municípios ao XXVI Congresso Estadual de Municípios que será realizado/ de 25 a 29 de abril, na Praia Grande. À Secretaria para as devidas/ providências. Ofício s/nº da Prefeitura do Município de Várzea Paulista, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria/ para as devidas providências. Requerimento nº 23/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo / senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor/ Presidente: No dia 17 de janeiro deste ano, como acontece diariamente há muitos e muitos anos, centenas de pessoas visitavam a maravilhosa região de Sete Quedas e dentre essas pessoas, oriundas de muitas cidades e diversos estados, estavam também alguns excursionistas de nossa comunidade, sentindo o deleite de apreciar aquela maravilha que a natureza nos deu. Infelizmente, naquela data, a fatalidade rondava e de repente, num misto de horror e surpresa, acontecia um lamentável acidente, rompia uma das pontes que dá acesso aos diversos estágios das quedas, causando muitas vítimas fatais, calculadas em mais de 40 pessoas, que apesar de todos os esforços que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

seriam empreendidos não tiveram a menor chance de serem salvos. Muitas pessoas ficaram ilhadas em pontos que eram ligados pela ponte / que ruiu e entre elas havia alguns conterrâneos nossos. Graças às diligências do sr. Prefeito de Guaíra-PR., graças à ação imprescindível do laborioso Corpo de Bombeiros, graças ao apoio e solidariedade do povo daquela cidade, graças a assistência médica recebida e graças à Mão Divina, durante a realização do resgate não houve perda a lamentar, pois o quadro já era bastante triste pelos muitos desaparecidos levados pela violência das águas. Diante do exposto, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, sejam consignados em ata de nossos trabalhos, Mensagem de Agradecimento ao Exmº. senhor Prefeito Municipal de Guaíra, Voto de Louvor a cada um dos Bombeiros daquela guarnição, Voto de Congratulações para todo o povo daquela Cidade e nossos efusivos agradecimentos a todos que direta ou indiretamente deram sua parcela de colaboração para que a situação se normalizasse no mais breve espaço de tempo possível, depois daquele triste acontecimento. REQUEIRO, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento ao senhor Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando ao mesmo que dê ciência desta nossa intenção a toda população de seu município. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 23/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação em única votação do Requerimento nº 23/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 24/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor/Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações / com a população de Francisco Morato, com os poderes Executivo e Legislativo, pela passagem do 17º aniversário de emancipação político administrativa daquela cidade. Outrossim, Requeiro o envio de cópia do deliberado ao Exmº Sr. Valdir Antonio Martins, Prefeito Municipal e ao Exmº Sr. José Carlos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato. (a) Profº Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 24/82 . Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que con



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 24/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Indicação nº 57/82, de autoria do nobre vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 58/82, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 25/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor / Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, se ja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a Profa. Zilene S.L. Reis, por ter assumido a Direção da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus ' Walther Weiszflog'. Requeiro ainda, o envio de cópia do deliberado à homenageada, bem como ao / ilustríssimo senhor Elcio José Pereira Cotrim, DD. Delegado de Ensino. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 25/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/ em única votação do Requerimento nº 25/82, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. Indicação nº 59/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro / Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 60/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 61/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro / Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 62/82, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 63/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 64/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo/ Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 65/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor / Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. In-



Câmara Municipal de Caieiras

1712

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dicação nº 66/82, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha / Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 67/82, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo / senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria no Expediente, passaremos agora ao / Pequeno Expediente, aos oradores por cinco minutos regimentais.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Nobre Vereador Assis Crema. Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Nobre Vereador Carlos Gomes Nobre Vereador Dêrcio Pasin, por cinco minutos regimentais." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "Senhores Vereadores. Eu recortei uma página do Jornal O Estado de São Paulo de domingo próximo-passado, mais especificamente, a página nº 2, onde nós temos aqui em cima a seguinte/manchete: Para pedessista, a Revolução se perdeu, e como o trecho é um tanto quanto longo, eu gostaria que os senhores Vereadores tomassem ciência posteriormente da lisura que se portou o General da Reserva e ex-Governador do Estado de Alagoas, Senador Luiz Cavalcanti do PDS. E aqui ele faz um relato do regime que nós vivemos e criticando severamente alguns atos do Governo e mui especificamente o Ministro Delfin Netto. Então, eu quero parabenizar essa figura de político, que muito embora seja um elemento pertencente ao partido/ do Governo, diz o que sente e aquilo que vê como político. E fez uma crítica muito séria ao Presidente Figueredo, às Forças Armadas, num trecho aqui ele diz que as Forças Armadas jogam e apitam o jogo ao mesmo tempo, então, é um elemento que eu gostaria de conhecer / pessoalmente, pela sua lisura e pela sua postura política. Não viu ele o lado que estava, disse aquilo que sentia e deu essa entrevista ao Jornal O Estado de São Paulo para que todos pudessem ter ciência da sua posição. Então, eu quero deixar consignado aí o meu voto para esse senhor que mostrou a sua lisura, a sua caminhada em defesa do povo. Então, eu deixo aqui sacramentado esse voto de confiança que deu essa pessoa que pertence ao partido do governo." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Silva. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Passaremos agora ao Grande Expediente, por dez minutos regimentais.

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema, por dez minutos regimentais." O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há dias atrás nós aprovamos um projeto, sobre a criação da Guarda Municipal, que eu não vou falar sobre esse assunto porque a Folha Regional trouxe um artigo e para aqueles que entendem, já serve como lição. Mas tenho que dizer sobre a criação do passe, também outro projeto, aos escolares que estudam fora do município, a dificuldade que estão encontrando/ nossos jovens que estudam fora do município. Sinceramente, não estou entendendo o modo como está sendo distribuído esse passe para os estudantes. O estudante tem que preparar, ou os pais, uma documentação, ir até a empresa de ônibus, pagar o passe, fazer uma nota promissória aos alunos maiores. Esses alunos pagam uma importância/ nas empresas de ônibus e depois tem que ser ressarcidos pela Prefeitura na importância que foi paga anteriormente. Mas, infelizmente, fui procurado por alguns alunos e pais de alunos com as suas notas/ promissórias, os passes vão ser distribuídos, mas o aluno tem que ir lá, pagar o passe e aguardar quando a Prefeitura for devolver o dinheiro, porque o passe já foi pago durante o mês. Esses passes mensais dos alunos que estudam fora de Caieiras, inclusive para Jundiaí, vi diversas notas promissórias, não uma, diversas, já pagas/ em março e vencidas no dia 15 de cada mês, mas o aluno tem que pagar na empresa antes do dia 10, custando Cr\$ 2.564,00. Até hoje, todos aqueles apresentados na Prefeitura com as notas promissórias nenhum recebeu, exceto algum protegido, conforme as mães me disseram/ hoje. E há alguns alunos que já receberam a devolução do dinheiro/ gasto, outros ainda não. Então, quero saber como é que fica. Se é



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1714

naquele jogo como a dispensa dos Guardas Municipais, que alguém in forma que são dispensados os Guardas Municipais porque a Câmara / não aprovou o projeto da contratação dos Guardas Municipais e nem a verba para o pagamento, quando todos os Vereadores aprovaram a verba e aprovaram o projeto. Agora, os passes estão na mesma situação, a Câmara aprovou o direito do aluno ter o passe, agora, não / sei como é que eles vão conseguir receber porque na Prefeitura infelizmente é um jogo de empurra tremendo, um empurra para outro, os passes pagos já há um mês, notas pagas em março, outras agora no dia 10 de abril já vence a segunda e dizem que só vai ser feita a devolução desse dinheiro gasto só no mês de maio. Então, alguma / coisa errada está acontecendo. Está acontecendo algo que não estou entendendo. Os alunos para viajarem tem que ir na empresa e pagar / o passe, quem não pagar, não tem o direito de viajar, porque a Prefeitura não está dando cobertura nenhuma nesse sentido, infelizmente. Isso estou sabendo com certeza, se for preciso pegar algum xerox para a próxima Sessão de alunos que já pagaram essa importância na empresa Francorrochense, eu trarei na próxima Sessão os xerox dessas notas promissórias. Então, peço que o Líder do senhor / Prefeito, Vereador Mário Della Torre, que me traga na próxima Sessão para me tranquilizar e para deixar tranquilos esses pais de alunos, como é que estão sendo feitos esses pagamentos e não está / sendo feita a devolução do dinheiro pela Prefeitura. Porque parece que nós aprovamos um projeto que dava aos alunos que estudam fora / de Caieiras o direito de receber as suas passagens gratuitas. Parece que isso não está acontecendo, pois hoje me confirmaram com notas promissórias assinadas pelos pais. Então, alguém está errado se é a empresa ou se não é. Nós pensavamos que esses alunos teriam o direito de pegar um passe mensal, uma vez que ele estuda fora de Caieiras, estuda em Jundiaí, teria o direito só pela apresentação / de uma carteirinha de passe já daria o direito do aluno viajar durante os trinta dias para o seu estudo, mas isso não está acontecendo, nobres colegas. Hoje fui procurado, repito, por diversos alunos e diversas mães, isso não está acontecendo. E aqueles que já pagaram, pagaram março, agora já vem abril e só vai ser ressarcido esse dinheiro, talvez no mes de maio. Então, alguma coisa errada / está acontecendo. Era isso que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin, por dez minutos regimentais." O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhores Vereadores. Apenas para complementar as palavras do meu colega Assis Crema, nós voltamos aqui a bater na mesma tecla de que a Prefeitura de Caieiras está falida. Vejam os senhores que projetos e mais projetos de lei adentram a esta Casa, na sua grande parte aprovados, depois de muita discussão, projetos em que os Vereadores chegaram até a trocar ofensas e o senhor Prefeito não coloca em execução. Talvez ele mande os projetos a esta Casa por esporte ou pensando que os Vereadores desta Casa não têm o que fazer. São projetos como o do Tiro de Guerra, que tanta discussão causou nesta Casa, foi aprovado, sancionado pelo senhor Prefeito Municipal e a coisa está parada. Então, os senhores podem verificar, eu calculo que cinquenta por cento dos projetos aprovados / por esta Casa não estão sendo colocados em execução pelo senhor / Prefeito Municipal, com exceção daqueles que ele precisa de verbas então, esses sim, mas os demais, é sempre aquela mesma pantomina. O nobre Vereador Assis Crema tocou num assunto muito importante, um projeto de lei que beneficiaria os alunos desta cidade e que a Prefeitura não tem como arcar com essas despesas agora. Então, os alunos foram comunicados, já teve um responsável para organizar, fazer a coleta do dinheiro, distribuir e infelizmente quando ele chega no Caixa da Prefeitura a palavra é sempre um ' Não'. Infelizmente isso está acontecendo em Caieiras, há necessidade de se tomar / uma providência. Com respeito ao episódio da Guarda Municipal, francamente eu não estava sabendo, hoje, lendo o jornal Folha Regional, eu tomei ciência, então, é preciso que esta Casa também saia em defesa dos Vereadores. Que se lance um panfleto à população ou através do próprio jornal que se faça a defesa, porque tudo o que acontece de errado, a culpa é atirada aos Vereadores. Então, vejam o absurdo de se dizer que foi enviado a esta Casa um projeto de lei / em que se pedia verba para pagar a Guarda Municipal e que a Câmara o rejeitou. Isso para mim é uma surpresa, fiquei sabendo isso hoje através da Folha Regional, mas é preciso que a nossa população esteja a para do que realmente ocorre nesta Casa. Os senhores Vereadores tem dado cobertura ao senhor Prefeito Municipal, os seus projetos tem sido aprovados e não é justo que ele atire os Vereadores



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

contra a população. Eu poderia dizer que é até bem feito para os Vereadores desta Casa. Eu comentava com o Vereador Nelson Manzanares e com D. Bili há momentos atrás, que os Vereadores não sabem a força que têm. E no entanto, deixam o senhor Chefe do Executivo manobrar como quer, veta um projeto de alçada desta Casa, dizendo / que é ilegal, quer dizer, até na economia interna da Câmara o senhor Prefeito quer entrar. Por que ele não vetou então o projeto / de aumento dos funcionários desta Casa, que também versa sobre matéria financeira. Então, o que o senhor Prefeito não está sabendo / distinguir é um poder do outro. A Câmara tem o seu orçamento e ela manipula como achar que deve manipular. Então, o senhor Prefeito / Municipal está ultrapassando os seus limites, vetou um projeto de minha autoria, aprovado por esta Casa, dizendo ser o mesmo ilegal, citando aqui que os clubes não tem personalidade jurídica. Se não tem, como é que ele deu subvenção aos clubes nos anos anteriores ? Então, o projeto que eu fiz foi bem claro, que dentre os clubes / que se encontram legalizados, legalizados ou registrados em cartório quer dizer o clube que tem um estatuto e o estatuto taxa a diretoria de como é eleita uma diretoria, um conselho de um clube. Então, é um clube organizado. E dentre esses clubes organizados, cada um enviaria dois representantes para organizarem uma comissão . Então, tudo foi feito com carinho e critério. O senhor Prefeito Municipal diz em seu veto que os clubes não têm personalidade jurídica, no entanto, receberam subvenção da Prefeitura, que foi aprovada pelo Tribunal de Contas. De modos que os clubes que estão registrados possuem personalidade jurídica. Era o que eu tinha a dizer."

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo / Mendes. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Com a palavra, o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa . Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:"Em única discussão e vo-



Câmara Municipal de Caieiras

1717

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tação, Projeto de Lei nº 1568/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre nova redação ao artigo 3º da Lei nº 1393/81 e Mensagem Modificativa nº 1368 ao Projeto de Lei nº 1568/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1368/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes / de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre a Mensagem Modificativa nº 1368 ao Projeto de Lei nº 1568/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões sobre a Mensagem Modificativa nº 1368/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão a Mensagem Modificativa nº 1368 ao Projeto de Lei nº 1568/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Mensagem Modificativa nº 1368 ao Projeto de Lei nº 1568/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 1568/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1568/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação e Cultura, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1568/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1568/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1572/82, do senhor Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com o D.E.R. para recapeamento da Estrada SP-332, trecho urbano, entre o Km. 26 + 886 e o Km. 39 + 140 e implantação de pavimentação na mesma rodovia e trecho de quatro dispositivos / de intersecção. Como não foi dado parecer por escrito das Comis -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sões, pedirei agora o parecer verbal. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1572/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer ao Projeto de Lei nº 1572/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos / ao Projeto de Lei nº 1572/82. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho / Dártora: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1572/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1572/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1572/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1572/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1573/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora / Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Pelo nosso Regimento Interno e pela Lei Orgânica dos Municípios, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento são contrários. Para dirimir dúvidas, colocarei em votação. Em discussão os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1573/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com os pareceres contrários das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1573/82, que permaneçam onde se encontraram. Aprovados. Os pareceres foram aprovados e sendo os mesmos contrários, o Projeto de Lei nº 1573/82 está prejudicado. Projeto de Lei nº 1574/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre inclusão de



Câmara Municipal de Caieiras 1719

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

área no perímetro urbano de Caieiras. Parecer verbal da Comissão / de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 1574/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes / de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora : Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1574/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1574/82, que permaneçam onde se encontram. Temos cinco votos favoráveis e cinco votos contrários. O meu voto é favorável aos pareceres. Em discussão o Projeto de Lei nº 1574/82. Para discutir, o nome Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Na última Sessão desta Casa/ já me manifestei contrariamente à pretensão do senhor Prefeito, de formalizar uma ampliação 'sui generis' no perímetro urbano. Vejam/ os senhores que o que pretende o senhor Prefeito é destacar áreas/ isoladas da continuação do perímetro urbano para declará-las no perímetro urbano. Então nós vamos ter o absurdo, por exemplo, de verificarmos que na Santa Inês, por exemplo, nós poderíamos ter um loteamento popular, lotes de 250 m2. sem condição de infraestrutura, porque já está fazendo com que toda esta Casa se levante contra esse mal e não só na Santa Inês, em qualquer lugar do município, o senhor Prefeito mandaria uma lei para cá e destacaria glebas específicas para efeito de fazer loteamentos. Nós já dissemos/ na última Sessão que esse objetivo visa única e exclusivamente o próprio patrimônio do senhor Prefeito Municipal através da Consagração, que é a firma encarregada de fazer loteamentos no município. Assim sendo, eu acho que é um absurdo que se disvirtue uma instituição sagrada que é a continuidade da ampliação do perímetro urbano, admitindo-se como premissa de que ele deva ser estendido na conformidade com o progresso que advenha naquelas áreas. Aqui, por exemplo, a incorporação de uma gleba específica de um amigo do senhor Prefeito, que contratou serviços profissionais do senhor Pre-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

feito através do seu genro para fazer o loteamento, se me afigura, no mínimo, imoral, além de absolutamente absurda a pretensão por - que naquela localidade onde se localiza essa gleba, que eu conheço muito bem, ela se localiza nas proximidades da Primícia, não existe condicionamento nenhum de infra-estrutura, não existe condicionamento nenhum de alguém construir uma casa lá, para vir tomar um trem para ir para São Paulo, não existe a mínima condição de alguém pretender residir lá, exceto com aqueles sacrifícios que só / mesmo o pobre poderia enfrentar e nesse caso, ninguém poderia enfrentar. Isso aqui é outra das falcátruas que nós estamos acostumados a ver nesse governo municipal que se instalou em Caieiras. Eu digo isso, eu tenho dito isso há cinco anos e o gozado é que eu digo e ninguém me processa. Meu Deus do céu, nós temos um Forum, nós temos um Júízo em Franco da Rocha. Eu estou dizendo que o Prefeito de Caieiras está ganhando dinheiro para mandar esse projeto para a Câmara, ele devia me processar, porque aí eu levantaria a exceção / da verdade e iria provar que essa é a grande verdade. Não tem cabimento aprovar um projeto dessa natureza, deslocando a continuidade natural do perímetro urbano para uma zona não residencial com o / objetivo único de permitir que a Consagri faça o projeto e receba / o dinheiro do projeto de loteamento. É uma vergonha, é uma vergonha mesmo, não há mais o que se discutir a respeito e não é só porque o senhor Prefeito tem interesse pessoal que eu votaria contra, existe a falta de lógica nesse projeto. Veja. Se o nosso perímetro urbano termina, digamos, nas propriedades da Casa Sano, onde o município é habitado, indo das Laranjeiras para o Morro Grande e se o perímetro urbano de Caieiras terminasse, digamos, no Grupo Escolar do Morro Grande, entre esse Grupo Escolar do Morro Grande e a Casa Sano nas Laranjeiras, existe um vácuo que não tem melhoramentos a permitir a sua transposição, a transposição de qualquer área para o perímetro urbano. Porque para que qualquer área passe para o perímetro urbano, é necessário que haja pelo menos três melhoramentos básicos: água, luz, grupo escolar, guia e sarjeta, diversos itens que opcionalmente se reduzem a três. De forma que o que ocorre aqui é única e exclusivamente mais um negócio comercial do senhor Prefeito que eu verbero, em cujo contexto eu protesto, protesto com veemência, porque o mandato do moço já está no fim. Seria o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cúmulo prestigiar mais um assalto ao bolso da população, porque os infelizes que forem levados pelo canto da serêia para comprar lotes naquele terreno baldio, naquela região baldia, naquela região/inóspita, pode-se dizer, só teria um problema por conta do futuro, além de acarretar em problemas gravíssimos para o município, que mais dias, menos dias, como aconteceu agora aqui no Serpa, que é próximo e está no perímetro urbano, se viu impossibilitada de pagar as infra-estruturas, as firmas loteadoras não promovem a infra-estrutura e o senhor Prefeito se propõe a fazer, devia fazer com o dinheiro do bolso, mas é o dinheiro do povo que teria que entrar / nessa jogada. Assim, senhores, como já disse na última Sessão, eu sou totalmente contrário a mais essa roubalheira do senhor Chefe / do Executivo." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1574/82. Ninguém a discutir, colocaremos em votação. E o projeto de lei, de acordo com o seu artigo 2º, dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 19, § 3º, alínea 'a', que dispõe sobre aprovação e alteração / do Plano de Desenvolvimento Integrado, o que o diz o seu artigo 2º. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal / dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador A parecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della / Torre: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo / quorum regimental, o Projeto de Lei nº 1574/82 está rejeitado. Projeto de Lei nº 1575/82, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, que dispõe sobre doação de bens móveis a entidade beneficente. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes / de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora : Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1575/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1575/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1575/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1575/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1576/82, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1576/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador / Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1576/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação / dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1576 / 82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o / Projeto de Lei nº 1576/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Projeto de Lei nº 1576/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e / nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais / havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 23 de março de 1982.-

- PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA -
Presidente

- CARLOS GOMES -
1º Secretário

- BENEDICTO LOPES DE CAMPOS -
2º Secretário